



07/12/2020  
Maurício André

Estado de São Paulo

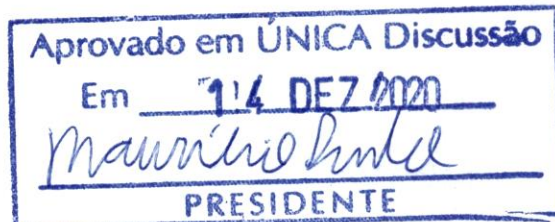
## EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA

N. 21/2020

AO

PROJETO DE LEI N. 079/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE  
“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS  
CÓRREGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021”.

TIPO: Geral



**Art. 1º** Fica consignada no Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Dois Córregos para o exercício de 2021 (Projeto de Lei do Executivo n. 079, de 2020), nos termos dos artigos 106 e 106A da Lei Orgânica Municipal, a presente Emenda Parlamentar Individual Impositiva, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), destinada ao LAR SÃO VICENTE DE PAULO, com inscrição no CNPJ/MF sob n. 44.519.866/0001-89, recurso que será alocado na aquisição de bens duráveis, cujas despesas encontram-se descritas no anexo I.

**Art. 2º** A beneficiária da presente emenda fica obrigada a aplicar os recursos a ela destinados, de forma a cumprir o projeto/plano de trabalho apresentado ao parlamentar autor, sob pena de responsabilização nas esferas competentes.

**Art. 3º** Os recursos para o atendimento da presente emenda estão disponibilizados e serão retirados das Emendas Impositivas dos Senhores Vereadores, sob o código 04.123.0000.0.004.

**Parágrafo único.** A dotação orçamentária referente à execução desta emenda será oportuna e devidamente classificada pelo órgão competente do Poder Executivo.

**Art. 4º** Para o cumprimento desta emenda, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações necessárias no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 5º** Esta Emenda Parlamentar Individual Impositiva fará parte integrante da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021.

  
JOSÉ LOURENÇO SPIRITO  
Vereador/autor

CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS

00956/2020

DATA: 03/12/2020  
HORA: 14:00

Emenda 21 ao Projeto de Lei 79/2020





**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

Estado de São Paulo

## ANEXO I

### DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

#### Despesas gerais

01 Carro de Transporte de Alimentos .....	R\$ 1.186,00
01 Carro Higienizante .....	R\$ 998,00
01 Computador i3, 4gb, HD 500gb, Monitor de led 19,5" .....	R\$ 1.680,55
01 Arquivo de aço .....	R\$ 612,90
01 Guincho elevador manual .....	R\$ 3.990,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 8.476,45</b>

O recurso proveniente desta emenda impositiva, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), será utilizado para pagamento parcial das despesas/serviços acima descritos.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

Estado de São Paulo

### **JUSTIFICATIVA**

A Emenda impositiva apresentada objetiva contribuir com uma parcela dos recursos necessários para que o LAR SÃO VICENTE DE PAULO possa adquirir os bens constantes no plano de trabalho que me foi apresentado.

Assim, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta emenda impositiva.

Dois Córregos, 30 de novembro de 2020.

**JOSÉ LOURENÇO SPIRITO**  
Vereador/autor